



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 29/01/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 19, DE 2026.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando informações acerca da execução do Programa Cartão Promover, referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

1. Quais critérios socioeconômicos são adotados para a concessão do Cartão Promover, incluindo limites de renda per capita, composição familiar e exigência de cadastro ou atualização junto ao CRAS?

2. Qual o prazo de duração do benefício concedido a cada família e quais critérios técnicos são utilizados para prorrogação, renovação ou desligamento do programa?

3. Qual a quantidade de usuários beneficiados nos períodos supracitados? Fornecer relação discriminada, por mês e modalidade.

4. Qual foi o montante total previsto no orçamento municipal para o Programa em cada ano?

5. Do montante disponibilizado em cada exercício, qual o valor efetivamente empenhado, liquidado e pago, discriminando eventuais saldos não utilizados.

6. Há destinação de recursos provenientes de fundo específico ou de taxa específica para o financiamento do Cartão Promover? Em caso afirmativo, informar a origem desses recursos, o respectivo fundo ou taxa, bem como a base legal que ampara tal destinação.

7. Existe algum critério administrativo ou mecanismo de acompanhamento referente a beneficiários que não possuem nacionalidade brasileira, mas que residem regularmente no país? Em caso afirmativo, qual é o número atualizado desses beneficiários?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2026.

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade o exercício do dever constitucional e regimental de fiscalização do Poder Legislativo sobre a execução do Programa Cartão Promover, política pública municipal voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

concessão de subsídio financeiro para aquisição de alimentos e itens básicos no comércio local.

Considerando que o Programa envolve a aplicação de recursos públicos e atende parcela sensível da população, torna-se indispensável o acesso a informações detalhadas acerca dos valores orçamentários previstos, efetivamente executados e pagos, bem como dos critérios adotados para a concessão, manutenção e encerramento do benefício. A transparência desses dados permite avaliar a correta destinação dos recursos, a eficiência da política pública e a adequação dos mecanismos de controle e fiscalização utilizados pela Administração Municipal.

Ressalta-se, ainda, a importância de se conhecer os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, bem como a eventual integração com outras políticas públicas municipais, de modo a garantir que a iniciativa não se limite à transferência de renda, mas contribua efetivamente para a superação das situações de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, o presente requerimento se justifica pelo interesse público, pela necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos e pelo dever institucional de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas implementadas no Município de Cascavel.

Edson

